

PREFEITURA DE
BALSAS

Continua a construção da cidade que queremos

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15138/2024.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 024/2024.
AUTUAÇÃO DO PROCESSO.

ORGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE.

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM FIM
NÃO RESIDENCIAL PARA
FUNCIONAMENTO DAS INSTALAÇÕES DA
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO
NAZARÉ.

Aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e vinte quatro, autuo este processo administrativo, dando origem ao presente processo de contratação direta, no modo inexigibilidade, considerando que consta Documento de Formalização da Demanda e Comunicação Interna da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando autorização ao Gabinete do Prefeito, tendo ele se manifestado favorável à formalização do presente processo e autorizando o regular prosseguimento do feito.

Em análise aos documentos que instruem o presente processo, constata-se que consta declaração emitida pela Secretaria de Administração atestando que a Prefeitura Municipal de Balsas não possui um espaço próprio que atenda às necessidades específicas.

Nesse passo, a escolha recaiu no imóvel situado Rua São Pedro, s/nº, Lote 156, Quadra 75, Bairro Nazaré, por ser o único imóvel que apresenta características que atendem aos interesses da Secretaria de Saúde. O imóvel em questão foi vistoriado, sendo constatado que o valor para locação mensal para aquela localidade corresponderia ao montante de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), valor este aceito pelo proprietário do mesmo.

Frisa-se que o funcionamento da unidade se dará de modo temporário, uma vez que, o prédio onde funcionava anteriormente, este de propriedade da prefeitura, encontra-se com sai estrutura totalmente comprometida, sendo necessária sua demolição total.

Praça Prof. Joca Rêgo, nº 121, Centro, Balsas/MA, CEP 65800-000
CNPJ 06.441.430/0001-25 | (99) 3541 2197
cplbalsas2017@gmail.com



PREFEITURA DE BALSAS

Continua a construção da cidade que queremos

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

O imóvel em comento é de fácil acessibilidade, sendo valido ressaltar a inexistência de outros imóveis com características apropriadas para o serviço em tela. O imóvel apresenta atributos altamente diferenciados em face dos demais como por exemplo a dimensão da sua área de 247,00 m² divididas em salas amplas, banheiros, estando com suas instalações em perfeito estado, sem necessidade de grandes investimentos por parte da administração para adequá-lo ao bom funcionamento das atividades da unidade básica.

As partes acordaram o valor mensal para o aluguel no montante de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) pelo período inicialmente estipulado de 09 (nove) meses.

Instruem ainda o presente processo, os documentos de habilitação locador, sendo eles:

- *Documento de Identificação, acompanhado de comprovante de residência;*
- *Declaração de que não possui vínculo com a Administração Pública Municipal;*
- *Certidão de Inteiro Teor do Imóvel;*
- *Certidão Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União – válida até 18/05/2024;*
- *Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – válida até 11/09/2024;*
- *Certidão Negativa de Débito Estadual (Maranhão) – válida até 22/06/2024; e*
- *Certidão Negativa de Débito Municipais (Balsas); valido 13/06/2024*

A presente contratação encontra respaldo legal no artigo 74 da Lei Federal 14.133/2021, especificamente no inciso II, conforme fundamentado no Termo de Referência do presente processo, vejamos:

LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

V - Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha;

Praça Prof. Joca Rêgo, nº 121, Centro, Balsas/MA, CEP 65800-000
CNPJ 06.441.430/0001-25 | (99) 3541 2197
cplbalsas2017@gmail.com

PREFEITURA DE
BALSAS

Continua a construção da cidade que queremos

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Quanto ao preço, resta devidamente demonstrado nos documentos que instruem os autos que o preço ofertado é o preço praticado no mercado, sendo estes os valores cobrados por metro quadrado em imóveis do mesmo porte naquela localidade.

Nestes termos, tendo em vista todo o exposto, resta submetemos os autos do presente processo para fins análise e consequente emissão de PARECER JURÍDICO, acerca da legalidade e possibilidade da contratação do objeto em comento por meio de inexigibilidade de licitação.

Por fim, após a juntada do parecer jurídico, retornem os autos a esta Secretaria de Licitações para prosseguimento do processo.

Balsas - MA, 25 de março de 2024.


Vinícius Ribeiro Conceição

Servidor
mat. nº 10725-1